



38a Vara Federal

Portaria

PORTARIA

PTR.0038.000002-0/2018

O MM. Juiz Federal da 38ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Serra Talhada-PE, Dr. Felipe Mota Pimentel de Oliveira, em cumprimento ao art. 13, III, da Lei nº 5.010/66 e aos arts. 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região (Provimento nº 01, de 25 de março de 2009):

RESOLVE:

I - Proceder à Inspeção Ordinária desta Vara a partir de 11 de junho de 2018, às 09:00h, com término previsto para o dia 15 de junho do corrente ano, às 14:00h, no acervo total desta 38ª vara federal, processos físicos e eletrônicos em trâmite nesta unidade pelos sistemas TEBAS, PJE e CRETA;

II - Oficiar à Procuradoria da República - Pólo Serra Talhada, e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Serra Talhada, que poderão enviar representantes para acompanhar presencialmente os trabalhos, bem como indicar representantes a serem cadastrados nos módulos de inspeção dos nossos sistemas;

III - Suspender, no mencionado período, no que tange aos processos que tramitam em meio físico, o expediente destinado às partes. Exceto para apresentação de recursos, reclamações ou medidas destinadas a evitar perecimento de direito;

IV - Determinar que se proceda, no período de 23 de maio a 01 de junho deste ano, ao recolhimento dos autos físicos em poder dos procuradores e advogados, devolvendo-se os respectivos prazos a partir de 18 de junho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serra Talhada, 21 de maio de 2018.

FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA

Juiz Federal da 38ª Vara - PE